

### **FACMAIS**

# EDITAL Nº 02/2024 Processo Seletivo 2024/2 (Vagas Regulares e Remanescentes)

С

A Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais, recredenciada pela Portaria n. 759 de 09 de agosto de 2018, publicada no DOU em 10/08/2018, a Faculdade de Palmeiras de Goiás - FacMais, credenciada pela Portaria n.1508, de 29 de agosto de 2019, publicada no DOU em 30 de agosto de 2019, a Faculdade Mais de Itaberaí - FacMais, credenciada pela Portaria n.1386, de 14 de julho de 2023, publicada no DOU em 17 de julho de 2023, mantida pelo Centro de Educação Superior Mais - LTDA, por intermédio de sua Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público, a publicação deste edital, que trata das normas e procedimentos para o Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Graduação na Modalidade Presencial de 2024/2, considerando o disposto no Regimento da respectiva Instituição, na Lei nº 9.394/1996, na Portaria nº 1.120/1999, na Portaria nº 391/2002, no Parecer CES nº 98/1999, no Decreto nº 9.057/2017 e demais dispositivos legais complementares.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para o Processo Seletivo 2024/2 estarão abertas no período de 06 de junho de 2024 a 04 de setembro de 2024 e poderão ser realizadas pelo site institucional <a href="https://vestibular.facmais.edu.br/">https://vestibular.facmais.edu.br/</a>.
- 1.2. O Edital encontra-se disponível em <a href="https://www.facmais.edu.br">https://www.facmais.edu.br</a> não podendo o candidato alegar desconhecimento de todas as condições previstas neste Edital;
- 1.3. A inscrição do Processo Seletivo é gratuita e a aplicação da prova será realizada em ambiente virtual;
- 1.4. O candidato deverá preencher o cadastro para a realização da inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato informar à FacMais sobre qualquer alteração nos seus dados.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Para ingresso no segundo semestre de 2024 são ofertadas vagas regulares anuais para matrícula nos cursos de Graduação e vagas remanescentes destinadas exclusivamente a



Portadores de Diploma ou Transferidos de outras Instituições de Ensino Superior conforme a seguinte distribuição por modalidade, para cada curso, grau, duração mínima, quantitativo de vagas descritos no Anexo II (DA RELAÇÃO DE CURSOS, NORMAS EDUCACIONAIS E VAGAS).

- 2.2. As vagas são ofertadas para todos os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente (EJA, exames supletivos, ENEM, ENCCEJA e outros), conforme Lei nº 5.692/1971 e Art. 44, inciso II, da Lei nº 9.394/1996.
- 2.3. O candidato que deseja ingressar na Graduação pelas vagas regulares tem ciência que é necessário comprovar a conclusão do Ensino Médio anterior à data de início das aulas em atendimento à Lei nº 9.394/1996.
- 2.4. Aos Portadores de Diploma, Transferência Externa são oferecidas vagas remanescentes.
- 2.5. Para os Portadores de Diploma: as vagas são oferecidas para todos os candidatos portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação MEC conforme previsto pelo Art. 44, inciso II, e Art. 48 da Lei nº 9.394/1996.
- 2.6. É expressamente vedado realizar a matrícula no processo de ingresso por Transferência Externa de candidatos que não possuam vínculo com IES credenciadas em cursos superiores de graduação.
- 2.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Edital, no Regimento, na legislação educacional vigente, bem como em eventuais instruções complementares, das quais os participantes não poderão alegar desconhecimento.
- 2.8. A Instituição não faz reserva de vagas.

### 3. DAS FORMAS DE INGRESSO

#### 3.1. Vestibular

- 3.1.1. O Processo Seletivo Vestibular será realizado mediante aplicação de uma prova de Redação a ser realizada em ambiente virtual.
- 3.1.2. Na Prova de Redação, o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo a partir de um único tema sobre assunto de interesse geral. Os itens especificados a seguir serão avaliados em estreita correlação:
  - a) Conteúdo: se o texto corresponde às expectativas geradas pela proposta do tema;
  - Estrutura do texto: se o candidato consegue fazer adequada utilização dos parágrafos e demais recursos de construção do texto;
  - c) Estrutura de ideias: se o candidato consegue organizar o pensamento para expressar



- seu ponto de vista e permitir a compreensão do seu texto pelo leitor;
- d) Vocabulário: se o candidato demonstra rico repertório e consegue evitar a repetição de palavras, utilizando seu significado corretamente;
- e) Domínio ortográfico: se o candidato consegue redigir de acordo com as normas ortográficas vigentes no país.
- f) Aplicação de conceitos: se o candidato consegue aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o texto.
- g) Argumentação: se o candidato consegue selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, demonstrando conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção da argumentação.
- h) Resolução de problemas: se o candidato consegue elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos.
- 3.1.3. Na Prova de Redação, deverá ser rigorosamente observado o limite mínimo de 1000 (mil) e máximo de 2500 (dois mil e quinhentos) caracteres, sob pena de perda de pontos e a duração máxima da prova é de 02 (duas) horas.
- 3.1.4. Em nenhuma hipótese será admitido pedido de revisão de prova.
- 3.1.5. A prova de redação, será avaliada na escala de 0 a 10,0 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver 5,0 (cinco) na redação. Será atribuída nota ZERO à redação que se enquadrar em uma das situações abaixo, hipótese em que o candidato será eliminado do Processo Seletivo:
  - a) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
  - b) Apresentar texto sob forma n\u00e3o articulada verbalmente (apenas com desenhos, n\u00eameros e palavras soltas ou em versos);
  - c) Plágio.
- 3.1.6. A reprodução parcial ou total da obra intelectual de um autor sem a devida informação de referência é considerada "plágio", nos termos da Lei Federal nº 9.610/1998, de 20/02/1998. Sendo constatado o plágio o candidato será desclassificado.
- 3.1.7. Caso seja identificada qualquer irregularidade na prova de redação, o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 3.1.8. A prova será aplicada diariamente no período de vigência deste Edital.

### 3.2. Aproveitamento da nota do Enem - Exame Nacional do Ensino Médio

3.2.1. O candidato que pretende utilizar a nota do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – deverá realizar a inscrição para a participação no processo seletivo, nos termos deste Edital,



identificando a opção e indicando que pretende utilizar exclusivamente a nota do ENEM.

- 3.2.2. O candidato que ingressar no Processo Seletivo via nota do ENEM, deverá ter alcançado nota igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na Redação ou 450 (quatrocentos e cinquenta) na média geral.
- 3.2.3. A opção de ingresso com o uso da nota no ENEM desobriga o candidato a realização do Processo Seletivo Vestibular.
- 3.2.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar o boletim de desempenho no momento da inscrição.
- 3.2.5. Se o documento estiver ilegível, o candidato será desclassificado do processo seletivo.
- 3.2.6. Serão considerados os resultados do ENEM obtidos pelos candidatos nos anos anteriores à realização deste processo seletivo, a partir de 2014, facultando-se ao candidato a opção pela nota obtida em um dos anos válidos. É de responsabilidade do candidato no ato da inscrição optar pelo ano do ENEM que teve melhor desempenho.

### 3.3. Transferência Externa e Portador de Diploma

3.3.1. O Processo Seletivo Transferência e Processo Seletivo Portador de Diploma, para preenchimento das vagas ofertadas neste edital. Tais processos seletivos são destinados aos candidatos que queiram ingressar fazendo a Transferência de outra Instituição de Ensino Superior (IES) ou através de uma Segunda Graduação, já tendo concluído a sua primeira graduação.

#### 5. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

- 5.1. O candidato com necessidades educacionais especiais deverá identificar sua condição especial no campo específico constante do formulário de inscrição para o vestibular, e indicar por meio de laudo médico comprobatório de especialista, as suas necessidades de atendimento educacional, a fim de que a Instituição possa providenciar os recursos apropriados para a natureza de sua diversidade.
- 5.2. Os candidatos que não identificarem sua necessidade educacional especial e não indicarem as suas necessidades de atendimento, por meio de laudo médico, no ato da inscrição, não contarão com as adequações necessárias às suas condições especiais, uma vez que a Instituição não recebeu as devidas informações.
- 5.3. Às pessoas com deficiência serão asseguradas as condições especiais previstas na legislação brasileira, em especial na Lei Brasileira de Inclusão LBI 13.146 de 2015.



#### 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, é válido para matrícula no 2º semestre letivo do ano de 2024.

### 7. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 7.1. Os resultados do vestibular serão divulgados continuamente, considerando as diferentes formas de ingresso (Processo Seletivo Vestibular, Aproveitamento da nota do Enem Exame Nacional do Ensino Médio, Portador de Diploma, Transferência Externa) e processo seletivo por meio de vestibulares anteriores, tendo divulgação semanal dos resultados, por meio de edital disponibilizados em mural da instituição ou no site.
- 7.2. O candidato será desclassificado, em qualquer um dos processos seletivos, se:
- I- usar de fraude na inscrição ou na realização da prova ou nos documentos enviados;
- II- infringir qualquer norma estabelecida neste Edital.

### 8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. A matrícula deverá ser efetuada pelo candidato diretamente no site <a href="https://vestibular.facmais.edu.br/">https://vestibular.facmais.edu.br/</a>. O candidato deverá realizar o upload dos documentos descritos no Anexo IV, assinar o contrato de prestação de serviços e realizar o pagamento da primeira mensalidade do semestre.
- 8.2. A matrícula será considerada efetivada quando confirmada a baixa do pagamento.
- 8.3. Os candidatos aprovados e convocados que não efetuarem a matrícula até a data limite especificada, perderão o direito à vaga.

### 9. DA FORMAÇÃO DE TURMAS

- 9.1. A FacMais, reserva-se no direito de cancelar a oferta de vaga para determinado Curso, Unidade e/ou Turno, caso a demanda seja inferior à quantidade mínima exigida para formação de turma, que são 25 (vinte cinco) alunos.
- 9.2. Caso a Instituição disponibilize vagas em outros cursos de interesse do candidato, este poderá optar por outro curso ou ainda requerer a devolução das quantias pagas diante da não



### abertura de turmas.

- 9.3. Os alunos ingressantes do curso de Psicologia poderão optar pela complementação de estudos para a Formação de Professor de Psicologia, condicionada a formação de turma específica para Licenciatura com no mínimo 35 (trinta) alunos.
- 9.4. Os alunos ingressantes do curso de Educação Física poderão optar pela etapa específica de Bacharelado ou Licenciatura, condicionada a formação de turma de no mínimo 35 (trinta e cinco) alunos.

### 10. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- 10.1. O candidato está ciente que as informações que permitem identificá-lo ou torná-lo identificável ("Dados Pessoais") e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para este fim, em compromisso com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").
- 10.2. Os Dados Pessoais do candidato serão armazenados no mínimo até o final de todo o processo seletivo, considerando o período de tempo em que, caso seja aprovado no processo seletivo vigente, o candidato poderá reaproveitar a aprovação, ou até a sua exclusão ou desclassificação do processo seletivo, podendo os Dados Pessoais estritamente necessários serem armazenados por maior período nos casos em que a legislação permitir.
- 10.3. As demais disposições sobre o tratamento dos Dados Pessoais dos(as) candidatos(as) poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade da Instituição de Ensino.
- 10.4. Caso o candidato possua qualquer dúvida sobre o tratamento de seus Dados Pessoais ou queira fazer qualquer solicitação, a Instituição poderá ser contatada por meio dos seus Canais de Atendimento.

### 11. DOS ATOS REGULATÓRIOS E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 11.1. A relação dos cursos ofertados, habilitação, vagas, turno, duração e atos regulatórios dos cursos, para este processo seletivo, constam no ANEXO II deste Edital.
- 11.2. A quantidade de parcelas, o valor da mensalidade, constam no Anexo V deste Edital.
- 11.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a confirmação dos dados fornecidos no momento da realização da inscrição, no que diz respeito aos dados pessoais, curso eleito, data,



horário da prova e modalidade de ensino, podendo a Instituição indeferir solicitações posteriores aos prazos previstos.

11.4. Não haverá pedido de revisão de prova, em nenhuma hipótese.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A FacMais se reserva o direito de adequar as matrizes curriculares em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) estabelecidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação para os Cursos de Graduação.
- 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição.
- 12.3. O processo final de matrícula realizar-se-á mediante a análise e aprovação dos documentos pela Secretaria Acadêmica da FacMais que verificará se a referida documentação atende às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará imediato cancelamento de matrícula.
- 12.4. No ato da matrícula, o aluno receberá seu registro acadêmico no Portal do Aluno SEI, com usuário e senha de acesso, no e-mail institucional para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá o seu acesso e senha ao e-mail institucional via e-mail particular informado no ato da inscrição, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros.
- 12.5. Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição. Na confirmação de informação incorreta, a Instituição deverá ser contatada.
- 12.6. A partir do recebimento de seus acessos institucionais o aluno deverá utilizar apenas o e-mail institucional para toda comunicação e realização de atividades acadêmicas no decorrer do curso bem como seu acesso ao Portal do Aluno do SEI.
- 12.7. Fica ciente o candidato que para o bom funcionamento das atividades acadêmico-pedagógicas, comunicação entre as partes, é imprescindível que tenha acesso a computador e internet. Na eventualidade do candidato não possuir tais acessos, a FacMais, disponibiliza à sua comunidade acadêmica amplo acesso à rede de computadores, por intermédio de equipamentos instalados nos laboratórios localizados na Instituição.
- 12.8. Em consonância com a Portaria Normativa MEC nº 1.428, de 28/12/2018, publicada no D.O.U nº 250 de 31/12/2018, a FacMais reserva-se no direito de ofertar até 40% da carga horária total dos seus cursos presenciais na modalidade a distância.
- 12.9. As informações deste Edital e demais normas referentes a este processo seletivo são



divulgadas no site da Instituição.

- 12.10. Durante a realização do curso poderão ser ofertadas, eventualmente, aulas em datas e horários diferentes daqueles inicialmente programados para o seu funcionamento, bem como alguns professores constantes no quadro docente do curso poderão ser substituídos por outros, com equivalente qualificação técnica e acadêmica, devido a impedimento causado por força maior.
- 12.11. Os cursos em oferta presencial, Quadro 1, são ministrados preponderantemente no turno noturno, podendo ter atividades diurnas em conformidade com o processo de ensino-aprendizagem.
- 12.12. Em razão do cumprimento da carga horária dos cursos, a Instituição, eventualmente, poderá oferecer aulas aos sábados, durante o dia, independentemente do turno de funcionamento dos cursos/habilitações, respeitado o calendário acadêmico, ou a unidade curricular poderá ser ministrada de forma modular no período de férias.
- 12.13. A Direção da FacMais se reserva o direito de:
- a) Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas de todos os turnos;
- b) Transferir o curso de local, turno, prédio e sala para outro, quando necessário ou conveniente.
- 12.14. Na condição de candidato ou aluno, a Instituição disponibiliza os canais de atendimento no site http://www.facmais.edu.br, https://agendamento.facmais.edu.br/,
- 0800 482 0000, para atender e dirimir eventuais dúvidas, direcionando as soluções de suas solicitações.
- 12.14. A Comissão do Processo Seletivo e a Direção resolverão os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina.
- 12.15. A FacMais reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.
- 12.16. A Instituição reserva-se ao direito de realizar ações promocionais por prazos pré-determinados, sendo que estes poderão não abranger o período integral do Processo Seletivo. Para tomar conhecimento das promoções bem como os critérios, regras e período de vigência, é necessário consultar o site da Instituição.

Este Edital entra em vigor na data da sua publicação até o prazo final de matrícula, conforme cronograma em ANEXO I deste Edital, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.



Inhumas, 06 de junho de 2024.

Comissão	de	<b>Processo</b>	Seletivo
----------	----	-----------------	----------

Diretor Acadêmico - FacMais Ituiutaba

Diretora Acadêmica- FacMais Palmeiras de Goiás e Itaberaí



### ANEXO I

#### DO CRONOGRAMA

### **PUBLICAÇÃO DO EDITAL**

Publicação do Edital nos murais da Instituição e no Mural Eletrônico no site www.facmais.edu.br no dia **06/06/2024**.

### **INSCRIÇÃO**

Inscrições exclusivamente pela internet, de **06/06/2024** a **04/09/2024**, até o horário agendado para a prova.

### **DADOS DO ENEM**

Serão aceitos para avaliação da nota os resultados obtidos nos anos: 2014 a 2023.

### **REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Prova de redação on-line, a ser realizada de 06/06/2024 a 06/09/2024.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Em até 5 (cinco) dias úteis.

### **MATRÍCULA**

De 06/06/2024 a 06/09/2024.\*.

### **INÍCIO DAS AULAS: 05/08/2024**

<sup>\*</sup>Para os alunos ingressantes após o início das aulas haverá reposição do conteúdo ministrado em sala de aula. Entretanto, caberá ao aluno observar o mínimo de frequência exigida para a aprovação no semestre, visto que não ocorrerá o abono da ausência até a efetivação da matrícula.



### **ANEXO II**

### DA RELAÇÃO DE CURSOS, NORMAS EDUCACIONAIS E VAGAS

### 1. FACULDADE MAIS DE ITUIUTABA - FACMAIS

cursos	GRAU	REGIME DE MATRÍCULA	N° DE VAGAS ANUAIS	TURNO	DURAÇÃO	ATOS AUTORIZATIVOS E RECONHECIMENTO PORTARIAS/MEC
Administração	Bacharelado	Semestral	80	Noturno	4 anos	Portaria n. 208 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU em 07/07/2020 Renovação de Reconhecimento
Ciências Contábeis	Bacharelado Semestra		60	Noturno	4 anos	Portaria n.270 de 03 de abril de 2017, publicada no DOU em 04/04/2017 Renovação de Reconhecimento
Direito	Bacharelado	Semestral	180	Noturno	5 anos	Portaria n.587 de 27 de agosto de 2018, publicada no DOU em 29/08/2018 Autorização
Educação Física	Bacharelado	Semestral	60	Noturno	4 anos	Portaria n.243 de 29 de maio de 2019, publicada no DOU em 31/05/2019 Autorização
Enfermagem	Bacharelado	Semestral	100	Noturno	5 anos	Portaria n. 904 de 24 de dezembro de 2018, publicada no DOU em 26/12/2018 Autorização
Farmácia	Bacharelado	Semestral	100	Noturno	5 anos	Portaria n. 125 de 20 de março de 2018, publicada no DOU em 22/03/2019 Autorização
Medicina Veterinária	Bacharelado	Semestral	90	Noturno	5 anos	Portaria n. 281, de 30 de setembro de 2020, publicada no DOU em 02/10/2020 Autorização
Nutrição	Bacharelado	Semestral	90	Noturno	4 anos	Portaria n. 256, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOU em 24/08/2020 Autorização
Odontologia Bacharelado Semestr		Semestral	120	Noturno	5 anos	Portaria nº 113, de 28 de fevereiro de 20190, publicada no DOU em 01/03/2019 Autorizado



						Portaria n. 79 de 01/04/20, publicada
Psicologia	Bacharelado	Semestral	120	Noturno	5 anos	no DOU em 04/04/2020
						Autorização

### 2. FACULDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FACMAIS

CURSOS	GRAU	REGIME DE MATRÍCULA	N° DE VAGAS ANUAIS	TURNO	DURAÇÃO	ATOS AUTORIZATIVOS E RECONHECIMENTO PORTARIAS/MEC
Direito	Bacharelado	Semestral	120	Noturno	5 anos	Portaria n.1124, de 05 de outubro de 2021, publicada em 06/10/2021 Autorização
Educação Física	Bacharelado	Semestral	120	120 Noturno 4 anos		Portaria n.437, de 19 de setembro de 2019, publicada em 20/09/2019 Retificação em 01/04/2020 Autorização
Enfermagem	Bacharelado	Semestral	mestral 120 Noturno 5 anos		5 anos	Portaria n.318, de 15 de janeiro de 2022, publicada em 18/01/2022 Autorização
Medicina Veterinária	Bacharelado	Semestral	120	Noturno	5 anos	Portaria n.1235, de 11 de novembro de 2021, publicada em 01/12/2021 Autorização
Psicologia Bacharelado Seme		Semestral	120	Noturno	5 anos	Portaria n.1978, de 30 de dezembro de 2021, publicada em 31/12/2021 Autorização

### 3. FACULDADE DE ITABERAÍ - FACMAIS

CURSOS	GRAU	REGIME DE MATRÍCULA	Nº DE VAGAS ANUAIS	TURNO	DURAÇÃO	ATOS AUTORIZATIVOS E RECONHECIMENTO PORTARIAS/MEC
Direito	Bacharelado	Semestral	120	Noturno	5 anos	Portaria n.238, de 25 de julho de 2023, publicada em 26/07/2023 Autorização
Enfermagem	Bacharelado	Semestral	120	Noturno	5 anos	Portaria n.238, de 25 de julho de 2023, publicada em 26/07/2023 Autorização
Psicologia	Psicologia Bacharelado		120	Noturno	5 anos	Portaria n.238, de 25 de julho de 2023, publicada em 26/07/2023 Autorização



### **ANEXO III**

### **RELAÇÃO DE VAGAS OFERTADAS 2024/2**

### 1. FACULDADE MAIS DE ITUIUTABA - FACMAIS

CURSOS	GRAU	REGIME DE MATRÍCUL A	N° DE VAGAS REGULARES	VAGAS REGULARE S OFERTADAS	VAGAS REMANESCENT ES OFERTADAS	TURN O	DURAÇÃO
Administração	Bacharelado	Semestral	80	50	10	Noturn o	4 anos
Ciências Contábeis	Bacharelado	Semestral	60	60	5	Noturn o	4 anos
Direito	Bacharelado	Semestral	180	100	13	Noturn o	5 anos
Educação Física	Bacharelado	Semestral	60	60	5	Noturn o	4 anos
Enfermagem	Bacharelado	Semestral	100	60	6	Noturn o	5 anos
Farmácia	Bacharelado	Semestral	100	60	5	Noturn o	5 anos
Medicina Veterinária	Bacharelado	Semestral	90	60	12	Noturn o	5 anos
Nutrição	Bacharelado	Semestral	90	60	9	Noturn o	4 anos
Odontologia	Bacharelado	Semestral	120	70	5	Noturn o	5 anos
Psicologia	Bacharelado	Bacharelado Semestral		70	6	Noturn o	5 anos

### 2. FACULDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS - FACMAIS

cursos	GRAU	REGULARES		VAGAS REGULARES OFERTADAS	VAGAS REMANESCENTES OFERTADAS	TURNO	DURAÇÃO
Direito	Bacharelado	Semestral	120	70	11	Noturno	5 anos



Educação Física	Bacharelado	Semestral	120	70	5	Noturno	4 anos
Enfermagem	Bacharelado	Semestral	120	70	5	Noturno	5 anos
Medicina Veterinária	Bacharelado	Semestral	120	70	5	Noturno	5 anos
Psicologia	Bacharelado	Semestral	120	70	6	Noturno	5 anos

### 3. FACULDADE DE ITABERAÍ - FACMAIS

CURSOS	HABILITAÇÃ O	REGIME DE MATRÍCUL A	N° DE VAGAS REGULARES	VAGAS REGULAR ES OFERTADA S	VAGAS REMANESCEN TES OFERTADAS	TURNO	DURAÇÃO
Direito	Bacharelado	Semestral	120	70	6	Noturno	5 anos
Enfermag em	Bacharelado	Semestral	120	70	3	Noturno	5 anos
Psicologia	Bacharelado	Bacharelado Semestral		70	6	Noturno	5 anos



### **ANEXO IV**

### DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos classificados e aptos à realização da matrícula deverão anexar no site da FacMais (www.facmais.edu.br), nos prazos estabelecidos no cronograma no Anexo I, os seguintes documentos escaneados, que devem estar atualizados e legíveis:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, devidamente autenticado ou registrado, expedido por colégio reconhecido ou autorizado pelo Conselho de Educação competente (frente e verso);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- c) Carteira de Identidade (CI/RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Candidato maior de idade apresentar Título Eleitoral acompanhado do comprovante de votação (última eleição) ou certidão de quitação eleitoral;
- f) Canditato maior de idade apresentar certificado de Quitação do Serviço Militar, para o sexo masculino;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Comprovante de endereço (atual);
- i) Carteira de Identidade (CI/RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante legal, caso seja menor de 18 anos.
  - → Candidatos estrangeiros residentes ou não residentes no país:
- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, acompanhado da Declaração de Equivalência expedida pela Diretoria de Ensino;
- b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou Passaporte e visto temporário de estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado.



- → Para PORTADOR DE DIPLOMA, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser apresentado:
- a) (frente e verso) do Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação MEC. Em atendimento ao Art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

### ATENÇÃO:

- a) No ato da matrícula, deverá ser apresentado Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação MEC.
- b) A não apresentação do Diploma de Curso Superior de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação MEC com data de colação de grau anterior no ato da matrícula, implicará no CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, sem a restituição de quaisquer valores pagos, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
  - a) Os alunos que cursaram graduação no exterior e desejam ingressar como portadores de diploma deverão apresentar a revalidação do diploma de graduação, em conformidade com as exigências da legislação educacional brasileira, no ato da matrícula. A tradução será exigida, se julgado necessário, para melhor entendimento do documento.
  - → Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA, além dos documentos citados para todas as graduações, deverá ser postado ou apresentado: Declaração de Vínculo com a IES de origem, Histórico Escolar do Ensino Superior e Ementário.
  - a) A não apresentação do Histórico Escolar do Ensino Superior para fins de Transferência Externa original, em atendimento ao Art. 1º da Portaria nº 230/2007, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio não entregues no ato da realização da matrícula implicará na não realização da matrícula.
  - b) O aluno que não comprovar a escolaridade anterior, exigida para o ingresso na graduação, de acordo com o contrato de prestação de serviços educacionais, terá o vínculo de matrícula encerrado.



## ANEXO V DOS VALORES DE MENSALIDADES E TAXAS<sup>1</sup>

### 1. UNIDADE DE ITUIUTABA

Valores Brutos sem Descontos																		
NΘ	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mei	ns. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Me	ns. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Me	ns. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Me	ns. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Men	s. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Administração	8	R\$10.218,13	R\$	851,51	R\$13.137,60	R\$	1.094,80	R\$16.057,07	R\$	1.338,09	R\$18.976,53	R\$	1.581,38		R\$	-	R\$ 58.389,33
2	Ciências Contábeis	8	R\$10.218,13	R\$	851,51	R\$13.137,60	R\$	1.094,80	R\$16.057,07	R\$	1.338,09	R\$18.976,53	R\$	1.581,38		R\$	-	R\$ 58.389,33
3	Direito	10	R\$15.456,00	R\$	1.288,00	R\$18.032,00	R\$	1.502,67	R\$20.608,00	R\$	1.717,33	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$	2.146,67	R\$ 103.040,00
4	Educação Física	8	R\$10.218,13	R\$	851,51	R\$13.137,60	R\$	1.094,80	R\$16.057,07	R\$	1.338,09	R\$18.976,53	R\$	1.581,38		R\$	-	R\$ 58.389,33
5	Enfermagem	10	R\$15.456,00	R\$	1.288,00	R\$18.032,00	R\$	1.502,67	R\$20.608,00	R\$	1.717,33	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$	2.146,67	R\$ 103.040,00
6	Engenharia Civil	10	R\$15.456,00	R\$	1.288,00	R\$18.032,00	R\$	1.502,67	R\$20.608,00	R\$	1.717,33	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$	2.146,67	R\$ 103.040,00
7	Farmácia	10	R\$15.456,00	R\$	1.288,00	R\$18.032,00	R\$	1.502,67	R\$20.608,00	R\$	1.717,33	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$	2.146,67	R\$ 103.040,00
8	Medicina Veterinária	10	R\$20.608,00	R\$	1.717,33	R\$24.042,67	R\$	2.003,56	R\$27.477,33	R\$	2.289,78	R\$30.912,00	R\$	2.576,00	R\$ 34.346,67	R\$	2.862,22	R\$ 137.386,67
9	Nutrição	8	R\$15.627,73	R\$	1.302,31	R\$20.092,80	R\$	1.674,40	R\$24.557,87	R\$	2.046,49	R\$29.022,93	R\$	2.418,58				R\$ 89.301,33
10	Odontologia	10	R\$38.640,00	R\$	3.220,00	R\$45.080,00	R\$	3.756,67	R\$51.520,00	R\$	4.293,33	R\$57.960,00	R\$	4.830,00	R\$ 64.400,00	R\$	5.366,67	R\$ 257.600,00
11	Psicologia	10	R\$15.456,00	R\$	1.288,00	R\$18.032,00	R\$	1.502,67	R\$20.608,00	R\$	1.717,33	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$	2.146,67	R\$ 103.040,00
12	Publicidade e Propaganda	a 8	R\$10.218,13	R\$	851,51	R\$13.137,60	R\$	1.094,80	R\$16.057,07	R\$	1.338,09	R\$18.976,53	R\$	1.581,38		R\$	-	R\$ 58.389,33

Cronograma de Amort	Cronograma de Amortização do Valor Integral dos Cursos												
10 Semestres	%	8 Semestres	%										
1º e 2º Sem.	15,00	1º e 2º Sem.	17,50										
3º e 4º Sem.	17,50	3º e 4º Sem.	22,50										
5º e 6º Sem.	20,00	5º e 6º Sem.	27,50										
7º e 8º Sem.	22,50	7º e 8º Sem.	32,50										
9º e 10º Sem.	25,00												
Total	100	Total	100										

#### Valores com Desconto de Antecipação de 40% - Pagamento até dia 08 de cada mês

Nº	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mer	ns. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mer	ıs. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mei	ns. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mei	ns. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Mens	. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Administração	8	R\$ 6.130,88	R\$	510,91	R\$ 7.882,56	R\$	656,88	R\$ 9.634,24	R\$	802,85	R\$11.385,92	R\$	948,83	R\$ -	R\$	-	R\$ 35.033,60
2	Ciências Contábeis	8	R\$ 6.130,88	R\$	510,91	R\$ 7.882,56	R\$	656,88	R\$ 9.634,24	R\$	802,85	R\$11.385,92	R\$	948,83	R\$ -	R\$	-	R\$ 35.033,60
3	Direito	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
4	Educação Física	8	R\$ 6.130,88	R\$	510,91	R\$ 7.882,56	R\$	656,88	R\$ 9.634,24	R\$	802,85	R\$11.385,92	R\$	948,83	R\$ -	R\$	-	R\$ 35.033,60
5	Enfermagem	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
6	Engenharia Civil	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
7	Farmácia	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
8	Medicina Veterinária	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
9	Nutrição	8	R\$ 9.376,64	R\$	781,39	R\$12.055,68	R\$	1.004,64	R\$14.734,72	R\$	1.227,89	R\$17.413,76	R\$	1.451,15	R\$ -	R\$	-	R\$ 53.580,80
10	Odontologia	10	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$27.048,00	R\$	2.254,00	R\$30.912,00	R\$	2.576,00	R\$34.776,00	R\$	2.898,00	R\$ 38.640,00	R\$	3.220,00	R\$ 154.560,00
11	Psicologia	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
12	Publicidade e Propaganda	8	R\$ 6.130,88	R\$	510,91	R\$ 7.882,56	R\$	656,88	R\$ 9.634,24	R\$	802,85	R\$11.385,92	R\$	948,83	R\$ -	R\$	-	R\$ 35.033,60

Total do Desconto até o dia 08 40,00%

Total do Desconto até o dia 18

### Valores com Desconto de Antecipação de 20% - Pagamento até dia 18 de cada mês

20,00%

Nº Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mer	ns. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mer	ıs. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mei	ns. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mei	ns. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Men	s. 9º e 10º	Valor do Curso
<ol> <li>Administração</li> </ol>	8	R\$ 8.174,51	R\$	681,21	R\$10.510,08	R\$	875,84	R\$12.845,65	R\$	1.070,47	R\$15.181,23	R\$	1.265,10	R\$ -	R\$	-	R\$ 46.711,47
2 Ciências Contábeis	8	R\$ 8.174,51	R\$	681,21	R\$10.510,08	R\$	875,84	R\$12.845,65	R\$	1.070,47	R\$15.181,23	R\$	1.265,10	R\$ -	R\$		R\$ 46.711,47
3 Direito	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
4 Educação Física	8	R\$ 8.174,51	R\$	681,21	R\$10.510,08	R\$	875,84	R\$12.845,65	R\$	1.070,47	R\$15.181,23	R\$	1.265,10	R\$ -	R\$	-	R\$ 46.711,47
5 Enfermagem	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
6 Engenharia Civil	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
7 Farmácia	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
8 Medicina Veterinária	10	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$19.234,13	R\$	1.602,84	R\$21.981,87	R\$	1.831,82	R\$24.729,60	R\$	2.060,80	R\$ 27.477,33	R\$	2.289,78	R\$ 109.909,33
9 Nutrição	8	R\$12.502,19	R\$	1.041,85	R\$16.074,24	R\$	1.339,52	R\$19.646,29	R\$	1.637,19	R\$23.218,35	R\$	1.934,86	R\$ -	R\$		R\$ 71.441,07
10 Odontologia	10	R\$30.912,00	R\$	2.576,00	R\$36.064,00	R\$	3.005,33	R\$41.216,00	R\$	3.434,67	R\$46.368,00	R\$	3.864,00	R\$ 51.520,00	R\$	4.293,33	R\$ 206.080,00
11 Psicologia	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
12 Publicidade e Propaganda	a 8	R\$ 8.174,51	R\$	681,21	R\$10.510,08	R\$	875,84	R\$12.845,65	R\$	1.070,47	R\$15.181,23	R\$	1.265,10	R\$ -	R\$	-	R\$ 46.711,47

<sup>\*</sup> Os valores acima poderão sofrer alteração após 12 meses da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer qualquer mudança em lei ou por qualquer norma jurídica que altere o equilibrio econômico-financeiro deste contrato, inclusive inflação apurada pelos índices oficiais, ressalvada a observação das normas reitoras e de diretrizes educacionais estipuladas pelo Governo Federal.

### 2. UNIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Valores de mensalidades e taxas sujeitos a reajustes anuais, sem prejuízo do escalonamento de valores.



#### **Valores Brutos sem Descontos**

NΘ	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mens. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mens. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mens. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mens. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Mens. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Direito	10	R\$15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$18.032,00	R\$ 1.502,67	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$23.184,00	R\$ 1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$ 2.146,67	R\$ 103.040,00
2	Educação Física	8	R\$10.218,13	R\$ 851,51	R\$13.137,60	R\$ 1.094,80	R\$16.057,07	R\$ 1.338,09	R\$18.976,53	R\$ 1.581,38		R\$ -	R\$ 58.389,33
3	Enfermagem	10	R\$15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$18.032,00	R\$ 1.502,67	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$23.184,00	R\$ 1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$ 2.146,67	R\$ 103.040,00
4	Medicina Veterinária	10	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$24.042,67	R\$ 2.003,56	R\$27.477,33	R\$ 2.289,78	R\$30.912,00	R\$ 2.576,00	R\$ 34.346,67	R\$ 2.862,22	R\$ 137.386,67
5	Odontologia	10	R\$38.640,00	R\$ 3.220,00	R\$45.080,00	R\$ 3.756,67	R\$51.520,00	R\$ 4.293,33	R\$57.960,00	R\$ 4.830,00	R\$ 64.400,00	R\$ 5.366,67	R\$ 257.600,00
6	Psicologia	10	R\$15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$18.032,00	R\$ 1.502,67	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$23.184,00	R\$ 1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$ 2.146,67	R\$ 103.040,00

Cronograma de Amor	tização do '	Valor Integral	dos Cursos
10 Semestres	%	8 Semestres	%
1º e 2º Sem.	15,00	1º e 2º Sem.	17,50
3º e 4º Sem.	17,50	3º e 4º Sem.	22,50
5º e 6º Sem.	20,00	5º e 6º Sem.	27,50
7º e 8º Sem.	22,50	7º e 8º Sem.	32,50
9º e 10º Sem.	25,00		
Total	100	Total	100

### Valores com Desconto de Antecipação de 40% - Pagamento até dia 08 de cada mês

Νº	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Men	ıs. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mei	ns. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mei	ns. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mer	ıs. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Men	s. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Direito	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
2	Educação Física	8	R\$ 6.130,88	R\$	510,91	R\$ 7.882,56	R\$	656,88	R\$ 9.634,24	R\$	802,85	R\$11.385,92	R\$	948,83	R\$ -	R\$	-	R\$ 35.033,60
3	Enfermagem	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00
4	Medicina Veterinária	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
5	Odontologia	10	R\$23.184,00	R\$	1.932,00	R\$27.048,00	R\$	2.254,00	R\$30.912,00	R\$	2.576,00	R\$34.776,00	R\$	2.898,00	R\$ 38.640,00	R\$	3.220,00	R\$ 154.560,00
6	Psicologia	10	R\$ 9.273,60	R\$	772,80	R\$10.819,20	R\$	901,60	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$13.910,40	R\$	1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$	1.288,00	R\$ 61.824,00

Total do Desconto até o dia 08 40,00%

#### Valores com Desconto de Antecipação de 20% - Pagamento até dia 18 de cada mês

			I			I												l
Νō	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mens	s. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mei	ns. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mei	1s. 5º e 6º	Sem. /º e 8º	Mei	ıs. /º e 8º	Sem. 9º e 10º	Men	s. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Direito	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
2	Educação Física	8	R\$ 8.174,51	R\$	681,21	R\$10.510,08	R\$	875,84	R\$12.845,65	R\$	1.070,47	R\$15.181,23	R\$	1.265,10	R\$ -	R\$	-	R\$ 46.711,47
3	Enfermagem	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00
4	Medicina Veterinária	10	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$19.234,13	R\$	1.602,84	R\$21.981,87	R\$	1.831,82	R\$24.729,60	R\$	2.060,80	R\$ 27.477,33	R\$	2.289,78	R\$ 109.909,33
5	Odontologia	10	R\$30.912,00	R\$ :	2.576,00	R\$36.064,00	R\$	3.005,33	R\$41.216,00	R\$	3.434,67	R\$46.368,00	R\$	3.864,00	R\$51.520,00	R\$	4.293,33	R\$ 206.080,00
6	Psicologia	10	R\$12.364,80	R\$	1.030,40	R\$14.425,60	R\$	1.202,13	R\$16.486,40	R\$	1.373,87	R\$18.547,20	R\$	1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$	1.717,33	R\$ 82.432,00

Total do Desconto até o dia 18 20,00%

<sup>\*</sup> Os valores acima poderão sofrer alteração após 12 meses da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer qualquer mudança em lei ou por qualquer norma jurídica que altere o equilibrio econômico-financeiro deste contrato, inclusive inflação apurada pelos índices oficiais, ressalvada a observação das normas reitoras e de diretrizes educacionais estipuladas pelo Governo Federal.



### 3. UNIDADE DE ITABERAÍ

#### Valores Brutos sem Descontos

Νo	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mens. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mens. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mens. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mens. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Mens. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Direito	10	R\$15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$18.032,00	R\$ 1.502,67	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$23.184,00	R\$ 1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$ 2.146,67	R\$ 103.040,00
3	Enfermagem	10	R\$15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$18.032,00	R\$ 1.502,67	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$23.184,00	R\$ 1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$ 2.146,67	R\$ 103.040,00
6	Psicologia	10	R\$15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$18.032,00	R\$ 1.502,67	R\$20.608,00	R\$ 1.717,33	R\$23.184,00	R\$ 1.932,00	R\$ 25.760,00	R\$ 2.146,67	R\$ 103.040,00

Cronograma de Amo	Valor Integral dos Cursos					
10 Semestres	%	8 Semestres	%			
1º e 2º Sem.	15,00	1º e 2º Sem.	17,50			
3º e 4º Sem.	17,50	3º e 4º Sem.	22,50			
5º e 6º Sem.	20,00	5º e 6º Sem.	27,50			
7º e 8º Sem.	22,50	7º e 8º Sem.	32,50			
9º e 10º Sem.	25,00					
Total	100	Total	100			

### Valores com Desconto de Antecipação de 40% - Pagamento até dia 08 de cada mês

Νº	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mens. 1º e 29	Sem. 3º e 4º	Mens. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mens. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mens. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Mens. 9º e 10º	Valor do Curso
1	Direito	10	R\$ 9.273,60	R\$ 772,80	R\$10.819,20	R\$ 901,60	R\$12.364,80	R\$ 1.030,40	R\$13.910,40	R\$ 1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$ 61.824,00
3	Enfermagem	10	R\$ 9.273,60	R\$ 772,80	R\$10.819,20	R\$ 901,60	R\$12.364,80	R\$ 1.030,40	R\$13.910,40	R\$ 1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$ 61.824,00
6	Psicologia	10	R\$ 9.273,60	R\$ 772,80	R\$10.819,20	R\$ 901,60	R\$12.364,80	R\$ 1.030,40	R\$13.910,40	R\$ 1.159,20	R\$ 15.456,00	R\$ 1.288,00	R\$ 61.824,00

Total do Desconto até o dia 08 40,00%

### Valores com Desconto de Antecipação de 20% - Pagamento até dia 18 de cada mês

Νo	Curso	Semestres	Sem. 1º e 2º	Mens. 1º e 2º	Sem. 3º e 4º	Mens. 3º e 4º	Sem. 5º e 6º	Mens. 5º e 6º	Sem. 7º e 8º	Mens. 7º e 8º	Sem. 9º e 10º	Mens. 9º e 1	№ Valor do Curso
1	Direito	10	R\$12.364,80	R\$ 1.030,40	R\$14.425,60	R\$ 1.202,13	R\$16.486,40	R\$ 1.373,87	R\$18.547,20	R\$ 1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$ 1.717,	3 R\$ 82.432,00
3	Enfermagem	10	R\$12.364,80	R\$ 1.030,40	R\$14.425,60	R\$ 1.202,13	R\$16.486,40	R\$ 1.373,87	R\$18.547,20	R\$ 1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$ 1.717,	3 R\$ 82.432,00
6	Psicologia	10	R\$12.364,80	R\$ 1.030,40	R\$14.425,60	R\$ 1.202,13	R\$16.486,40	R\$ 1.373,87	R\$18.547,20	R\$ 1.545,60	R\$ 20.608,00	R\$ 1.717,	3 R\$ 82.432,00

Total do Desconto até o dia 18 20,00%

<sup>\*</sup> Os valores acima poderão sofrer alteração após 12 meses da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer qualquer mudança em lei ou por qualquer norma juridica que altere o equilibrio econômico-financeiro deste contrato, inclusive inflação apurada pelos índices oficiais, ressalvada a observação das normas reitoras e de diretrizes educacionais estipuladas pelo Governo Federal.